# Condições de Trabalho e Renda nos Empreendimentos Solidários no Brasil: uma Análise com Base na Teoria Marxista

Daniel Nogueira Silva<sup>1</sup> Sylvio Antonio Kappes<sup>2</sup>

#### **RESUMO**

Os empreendimentos de economia solidária no Brasil tem sido um importante instrumento na garantia de condições mínimas de vida para uma parte dos trabalhadores que são excluídos da dinâmica do capitalismo. Contudo, é recorrente nesses empreendimentos a ausência de direitos trabalhistas e baixa remuneração. Nesse sentido, o objetivo deste texto é fazer uma breve análise das condições de trabalho e renda oferecidas aos trabalhadores da economia solidária. O artigo procura construir um link teórico entre as experiências no campo da economia solidária e a categoria marxista do Exército Industrial de Reservas. Para isso, além de uma revisão do debate teórico sobre as bases que fundamentam a economia solidária e a discussão do conceito marxista, também é feito uma análise dos dados dos empreendimentos solidários no Brasil com base no Segundo Mapeamento Nacional de Empreendimentos Solidários.

**PALAVRAS-CHAVES:** Economia Solidária. Condições de Trabalho. Exército Industrial de Reservas.

#### **ABSTRACT**

The Solidarity Economy Enterprises in Brazil have been an important tool in ensuring minimum living conditions for the workers who are excluded from the capitalist dynamic. However, it recurs in these enterprises the lack of labor rights and low wages. In this sense, the objective of this text is to make a brief analysis of working conditions and income available to working in solidarity economy. The article seeks to build a theoretical link between the experiences in the field of solidarity economy and the Marxist category of Industrial Reserves Army. Therefore, in addition to a review of the theoretical debate on the foundations that underlie the solidarity economy and the discussion of the Marxist concept, it is also made an analysis of data of solidarity economy in Brazil based on the second National Mapping of the Solidarity Economy.

**KEYWORDS:** Solidarity Economy. Working Conditions. Industrial Reserves Army

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Doutorando em Economia do Desenvolvimento pela UFRGS.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Mestrando em Economia do Desenvolvimento pela UFRGS.

## Introdução

O crescimento das experiências no campo da Economia Solidária (ES) vem produzindo um conjunto de estudos sobre o funcionamento e a prática nesses espaços, como descritos por Cattani (2003), Arcoverde, Souza e Fragoso (2006) e Gaiger (2003, 2013). A importância dos empreendimentos solidários para garantir condições mínimas de vida para uma significativa parcela da população que é excluída do emprego formal, em geral, não é motivo de grandes controvérsiasdentro da literatura que discute esse fenômeno social (CAMPREGHER, 2003; SOUZA, 2008). As principais questões surgem quando se analisa o potencial que essas experiências possuem de confrontar ou apresentar meios para a superação do capitalismo. Analisando as condições de trabalho de muitos desses empreendimentos, os limites e desafios enfrentados tornamse ainda mais evidentes, visto que a qualidade do posto de trabalho que é criado na ES difere-se, na maioria dos casos, do contrato de trabalho tradicional (SINGER, 2003).

Dentro desse debate das relações de trabalho, alguns estudos no campo da ES destacam as dificuldades em se garantir dentro dos empreendimentos solidários condições mínimas de trabalho para os seus participantes (DIAS, 2011; TEIXEIRA, 2007). Problemas como a informalidade e a ausência de direitos trabalhistas são alguns dos desafios que esses empreendimentos enfrentam, provocando questionamentos sobre a real capacidade que essas experiências econômicas possuem de transformar a condição de vida dos trabalhadores. Como destacado por Schiochet e Silva (2013) ao analisar o Programa Brasil Sem Miséria (PBSM), nos últimos anos, o "fortalecimento" da ES está diretamente relacionada a políticas que buscam reduzir a miséria de diversos grupos sociais. Contudo, em muitos casos, mesmo quando ocorre uma melhora na renda dessas pessoas, isso não significa tê-las retirado de uma condição de vulnerabilidade, pois, além de não gerar uma renda suficiente para que esses trabalhadores se dediquem apenas ao empreendimento solidário, muitos direitos trabalhistas não estão garantidos (SCHIOCHET, SILVA, 2013).

Buscando contribuir para o debate sobre o papel que os Empreendimentos de Economia Solidária (EES) desempenham na transformação das relações capitalistas, o objetivo deste trabalho é fazer uma breve análise das condições de trabalho e renda nos EES, tomando como referência os dados do Segundo Mapeamento dos Empreendimentos de Economia Solidária (SMEES) no Brasil. Para análise das condições de trabalho nesses empreendimentos é utilizado o conceito marxista do Exército Industrial de Reservas. O uso dessa categoria pode contribuir na reflexão dos fatores que dificultam os empreendimentos solidários de oferecerem melhores condições de renda e trabalho para os seus participantes. Contudo, construir tal reflexão apresenta algumas dificuldades.

De acordo com os dados do SMEES realizado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), existe no Brasil um total de 19.708 empreendimentos que correspondem a

1.423.631 associados, entre mulheres e homens (GAIGER, ET. AL., 2013). Esses empreendimentos correspondem a experiências econômicas e sociais que podem variar muito. Isso ocorre porque o conceito de Empreendimento Solidário engloba um conjunto diversificado de atividades e um perfil heterogêneo de trabalhadores. Essa é a primeira dificuldade. Por se tratar de uma definição ampla, qualquer tipo de generalização que seja feita apresentará limites em retratar de forma precisa a realidade de todos os empreendimentos. Esse desafio se amplia na medida em que se utiliza a categoria de Marx (1983) do Exército Industrial de Reservas (EIR).

Dentro da literatura marxista, esse conceito é comumente utilizado para a análise das relações de trabalho (FOLEY, 1986). Nas situações em que os trabalhadores se encontram desempregados, o conceito do EIR pode ser apropriado sem grandes dificuldades metodológicas. Contudo, o desemprego é apenas uma das formas em que o Exército Industrial pode aparecer. Quando os trabalhadores estão inseridos em relações de produção que não se caracterizam claramente como sendo capitalistas, surgem algumas dificuldades em utilizar essa categoria. Esse é o caso ao se tentar estudar as experiências solidárias à luz desse conceito. Apesar disso, esse tipo de análise pode contribuir para a compreensão da economia solidária, fornecendo novos *insights* para a discussão sobre o potencial de transformação que essas experiências podem ter.

Nesse sentido, para alcançar seu objetivo, o texto está organizado em três seções, além dessa introdução e a conclusão em que são sintetizadas as principais ideias do trabalho. Na primeira é discutido o potencial transformador dos empreendimentos solidários com base em uma parte da literatura que analisa as experiências vivenciadas por esses empreendimentos. O objetivo é apresentar as bases conceituais que fundamentam a prática solidária e também discutir alguns argumentos sobre o papel que essas experiências podem ter nas transformações estruturais das relações de produção capitalista.

Na segunda seção do trabalho é apresentado o conceito de Marx do EIR e as suas subcategorias, precisamente o Exército Industrial na sua forma Líquida, Latente e Estagnada. Além de explorar os pontos fundamentais desse conceito de Marx, nessa seção também é apresentada uma parte da literatura que busca aprofundar o entendimento dessa categoria com base nas estatísticas do mercado de trabalho. O intuito dessa seção é tentar construir um nexo teórico entre as experiências de ES e o conceito marxista do Exército Industrial, de modo a ajudar a entender alguns dos limites e desafios enfrentados por esses empreendimentos. Por fim, na seção três são apresentados alguns dados sobre o modo de organização dos empreendimentos solidários e as condições sociais dos seus participantes.

## 1. Economia Solidária e a Transformação das Relações de Produção

A luta dos trabalhadores contra o capital remete às origens do capitalismo (HOBSBAWN, 2015). Nos primeiros momentos essa luta se voltou contra as máquinas, vistas inicialmente como principais responsáveis pelo desemprego, mas aos poucos foi evoluindo para outros espaços sociais. O movimento sindical, político-partidário, e os demais movimentos sociais são algumas das expressões da luta contra o capital, tanto na busca por melhores condições de trabalho e na defesa dos direitos dos trabalhadores quanto propondo, em algumas situações, a superação das relações de produção capitalista. A ES também faz parte dessas expressões de luta, contribuindo para melhorar a vida dos trabalhadores que são excluídos do capitalismo, além de auxiliar na construção de outras formas de relação para além do capital. Contudo, a real capacidade que ela possui de gerar mudanças genuínas no capitalismo é um tema que divide muitos autores que pesquisam nessa área.

Com base na definição utilizada pelo SENAES, para um empreendimento ser considerado solidário é necessário que não esteja presente nele uma relação entre detentores e não detentores dos meios de produção. Todos os participantes precisam participar coletivamente da gestão das atividades e da alocação dos resultados (GAIGER, ET. AL., 2014). Sendo assim, não se reproduz nesses espaços relações propriamente capitalistas. Por se tratar de uma categoria conceitual ampla, o empreendimento solidário pode incorporar um conjunto muito diverso de práticas econômicas e sociais que se materializam através de diversas estruturas jurídicas, sendo as principais delas: as cooperativas, as associações, os clubes de troca, os empreendimentos financeiros, de prestação de serviços, consumo solidário e comércio (CRUZ, SANTOS, 2010). O elemento que une todas essas práticas e embasa o funcionamento da ES é a autogestão e seus principais valores são a cooperação, a solidariedade e a democracia participativa (FRANÇA FILHO, 2002).

Razeto (1986), ao enumerar os fatores que levaram ao surgimento dos Empreendimentos de Economia Solidária, destaca que a dinâmica concentradora e excludente do capitalismo é um dos principais responsáveis para o surgimento desse tipo de experiência econômica. Dentro desse contexto, ao tratar das experiências de produção no campo da ES, a literatura que analisa o potencial que ela possui de se colocar como uma alternativa às empresas capitalistas se divide em duas interpretações principais. Na primeira estão os autores que, apesar de reconhecerem as diversas limitações que os empreendimentos solidários possam ter, acreditam que é possível construir relações de produção alternativas ao capitalismo a partir da ES. O principal expoente nessa visão no Brasil é Paul Singer (2003). Segundo esse autor, os empreendimentos solidários possuem três fundamentos centrais: a regulação econômica, a participação nos lucros e a autogestão do trabalho. Esses fundamentos são a base que possibilitam a construção de uma alternativa ao capitalismo.

A segunda interpretação, diferente dessa anterior, argumenta que ao invés de promover uma melhora na condição dos trabalhadores, os empreendimentos solidários, em diversas circunstâncias, fortalecem o processo de precarização das relações de trabalho. Em geral, esses trabalhos focam em experiências específicas de empreendimentos solidários para apontar alguns dos seus limites. Costa e Chaves (2012), por exemplo, analisando o trabalho dos catadores de materiais recicláveis, argumentam que, apesar da melhora nas condições desses trabalhadores quando eles passam a se organizar em cooperativas, a precarização e a negação de direitos continua ocorrendo. Como consequência, mesmo a ES servindo para garantir a reprodução de vida dos seus participantes, em muitos momentos, ela o faz em níveis abaixo da condição média dos trabalhadores, argumentam os autores.

Apesar de haver essas duas interpretações sobre o potencial transformador dos empreendimentos solidários, não há grande discordância nesses trabalhos no que diz respeito aos ideais que devem guiar o seu funcionamento. Na maior parte deles, reconhece-se a importância das práticas de cooperação e de autogestão nos empreendimentos que são solidários. Algumas diferenças entre as abordagens ocorrem na medida em que se analisam experiências concretas. Mesmo autores como o Paul Singer (2008) reconhecem que uma parte significativa dos empreendimentos solidários possui condições precárias de funcionamento, não conseguindo, em muitos momentos, oferecer condições dignas de trabalho para os seus participantes.

Além do debate sobre o potencial transformador dos empreendimentos solidários como um todo, parte da discussão foca-se especialmente nas cooperativas. Alguns autores argumentam que o modo de produção cooperativista, enquanto estiver inserido no modelo de acumulação capitalista, é incapaz de romper plenamente com os mecanismos de exploração do trabalho. Apesar disso, as experiências cooperativistas podem fornecer contribuições no processo de emancipação do trabalho, na medida em que permite superar a alienação do trabalho (BONIN, 1993). Autores como Franklin e Moura (2015) reconhecem que esta é a principal contribuição da ES para a construção de uma sociedade para além do capital: a emancipação do trabalho. Isso ocorre porque através do cooperativismo outras formas de relação entre os trabalhadores podem ser construídas baseadas na solidariedade, igualdade, democracia e autogestão dos recursos.

Contudo, apesar de servir como meio de emancipação dos indivíduos, o cooperativismo possui muitos limites. A literatura que estuda as experiências cooperativas destaca um conjunto de desafios para esse tipo de experiência. Franklin e Moura (2015) apontam quatro limites em especial. O primeiro diz respeito ao domínio do processo produtivo por parte dos trabalhadores. O segundo está relacionado com a própria capacidade que o cooperativismo tem em gerar a emancipação do trabalho humano. O terceiro limite é a ausência de uma estratégia que consiga pensar o

cooperativismo como um processo mais amplo. Por fim, o quarto limite é a forma como o cooperativismo pode reforçar, em muitas circunstâncias, a lógica do valor.

Como destacado por Cattani (2003), não basta a ES ser uma alternativa de sobrevivência para os pobres e miseráveis. É fundamental que ela promova avanços em outros domínios da existência humana, fortalecendo os seus princípios fundamentais. Contudo, o que ocorre algumas vezes é que os empreendimentos solidários se veem entre duas escolhas: manter os princípios e os valores que fundamentam a sua existência enquanto uma experiência no campo da ES, sem trazer os retornos econômicos necessários, ou garantir a melhora nas condições econômicas dos seus participantes, abrindo mão de seus valores e princípios (SINGER, 2008). Nesse sentido, a teoria marxista pode contribuir para explicar alguns dos limites das experiências solidárias.

# 2. O Exército Industrial de Reservas e os Empreendimentos Solidários

Entre os teóricos socialistas existe intensa discussão teórico-conceitual a respeito do cooperativismo, um dos principais fundamentos da prática econômica na ES. Esse debate vai desde os autores adeptos do socialismo utópico, tendo como seus principais representantes Robert Owen e Charles Fourier, até autores marxistas como Rosa Luxemburgo e Karl Kautsky. Tomando como referência a contribuição de Marx (1986), algumas das questões que surgem nesse debate são: como cooperativismo pode contribuir para a superação da alienação do trabalho (FRANKLIN e MOURA, 2015), a emancipação da classe operária por intermédio de fábricas recuperadas (LEOPOLDINO, 2011), as contradições da prática cooperativista no capitalismo (LUXEMBURGO, 1999; ZAMORA, 2014) entre outras questões.

Apesar da importância dessas discussões<sup>3</sup>, o presente trabalho não foca a sua análise no debate sobre o cooperativismo. Ao invés disso, esse artigo centra-se principalmente no conceito do Exército Industrial de Reservas (EIR), com o objetivo de analisar as relações de trabalho nos empreendimentos solidários. Como apontado por diversos autores como Ferraz (2010), Foley (1986), Foster et. al. (2011), Granato Neto e Germer (2013), essa categoria marxista é central para o entendimento de algumas relações de trabalho que envolvem os trabalhadores excluídos do capitalismo.

Com o objetivo de construir uma análise dos empreendimentos solidários com base no conceito do EIR essa seção está dividida em duas partes. Na primeira é apresentado o conceito marxista do Exército Industrial e as suas subcategorias. Na segunda parte, busca-se construir um nexo teórico que possibilite entender os limites estruturais da ES com base nessa categoria.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Rêgo Moreira (2013) e Leopoldino (2011) apresentam um resumo da discussão teórica sobre as cooperativas.

## 2.1. O Exército Industrial e suas Subcategorias

O ponto inicial para analisar o conceito marxista do Exército Industrial de Reservas (EIR) é o Livro I Volume II de O Capital de Karl Marx (1983), especialmente o capítulo XXIII em que o autor apresenta a Lei Geral da Acumulação Capitalista. Em resumo, o objetivo de Marx em escrever esse capítulo é descrever a influência que o crescimento do estoque e do valor do capital exerce sobre a vida dos trabalhadores. O aprofundamento da acumulação capitalista por meio da alteração na composição orgânica do capital - relação entre o capital variável (valor da força de trabalho) e o capital fixo (valor dos meios de produção) - leva à criação de uma massa de trabalhadores que não é aproveitada diretamente pelo capital. Nesse ponto é que Marx cria o conceito do EIR, para caracterizar esses trabalhadores que não estão inseridos no processo produtivo. Uma leitura apressada pode considerar que essa massa de trabalhadores são os desempregados, mas a teoria de Marx coloca o Exército Industrial em uma condição mais ampla e complexa do que a situação de desemprego.

O EIR é uma força de trabalho que não é utilizada permanentemente na produção, mas que serve aos interesses do capital de diversas formas. Uma delas é o uso desses trabalhadores nos períodos de crescimento econômico e aumento da demanda por força de trabalho. A presença do EIR impede os trabalhadores que já estão inseridos na dinâmica econômica, diante de um aumento na demanda de sua mão de obra, recebam aumentos salariais ou exijam outros tipos de benefícios. Isso ocorre porque os trabalhadores empregados na produção podem ser substituídos por aqueles que ficam à margem do sistema produtivo, caso passem a exigir benefícios que os que estão à margem não exigem. Sendo assim, apesar de não negar por completo a lei da demanda e da oferta de trabalho, Marx considera que a presença do Exército Industrial reduz o raio de ação dessa lei.

Na sua obra, Marx descreve três formas que o EIR pode se manifestar: a forma líquida, latente e estagnada. Essa divisão é útil porque a condição de vida desses trabalhadores que são excluídos do processo produtivo pode variar muito. Caso seja utilizado o conceito do EIR sem as suas subcategorias há uma dificuldade maior em captar a heterogeneidade existente dentro da classe trabalhadora. Esse é um problema recorrente na literatura que utiliza esse conceito. Como destaca Granato Neto (2013), a maior parte dos trabalhos que utiliza a categoria marxista do Exército Industrial não se apropria dessas subcategorias, alguns exemplos disso são os trabalhos de Viana (2006), Ferraz (2010) e Foster et. al. (2011). Além disso, quando o fazem, apenas reproduzem os exemplos que estão presentes em O Capital, sem atualizarem para um contexto histórico atual. Algumas das exceções são os trabalhos de Foley (1986) e Granato Neto e Germer (2013).

Além de ajudar a entender as especificidades dos trabalhadores que estão fora do sistema produtivo, essas subcategorias também ajudam a organizar o EIR de acordo com a disponibilidade para o uso do capital. A primeira camada, EIR líquido, diz respeito aos trabalhadores que já foram inseridos no sistema produtivo e que estão temporariamente fora dele. Esse é o subgrupo do EIR que mais rapidamente pode ser inserido de volta no sistema produtivo e se move junto com os ciclos econômicos. Já na forma latente estão os trabalhadores que fazem parte dos setores econômicos que não são diretamente relacionados com a produção do capital, no caso específico, Marx cita o setor agrícola. Esses trabalhadores são inseridos na indústria somente em casos excepcionais.

Na terceira forma, a estagnada, está os trabalhadores que possuem ocupações irregulares. Na época em que Marx escreveu O Capital, o melhor exemplo que ele possuía era o trabalhador doméstico. Além de não haver uma regulação para o serviço, existem mais duas características para a forma estagnada: o tempo de trabalho é o máximo possível e a remuneração é a mínima. Observando o capitalismo do final do século XX e início do século XXI, especialmente em países subdesenvolvidos como o Brasil, essa caracterização também permite inserir diversos setores da economia informal dentro do conceito de EIR.

Ao separar conceitualmente os trabalhadores inseridos na dinâmica econômica (Exército Ativo) daqueles que ficam à margem do processo produtivo (Exército Industrial), a teoria marxista passa a tratar de duas formas específicas de inserção dos trabalhadores no capitalismo. Sendo que subdividindo o EIR em mais três camadas, um grau mais profundo de heterogeneidade passa a ser considerado.

Utilizar a categoria do EIR também se amplia a compreensão sobre o desemprego ao mostrar como ele se insere dentro de uma dinâmica mais ampla, que é a da acumulação de capital. Além disso, permite uma compreensão mais precisa da utilidade que os trabalhadores que ficam à margem do sistema produtivo têm para garantir os mecanismos de acumulação. Para Marx (1983), no curto prazo a oferta de força trabalho é relativamente inelástica. Com isso, a função do EIR seria de tornar a oferta de força de trabalho mais elástica ao salário, isto é, tornar o salário menos suscetível a aumentar na medida em que o emprego efetivo crescesse.

Segundo Straussman (1977), além de servir para regular os salários e controlar a militância dos trabalhadores, especialmente em períodos de crise econômica, o Exército Industrial também é útil para desconstruir as estatísticas oficiais referentes à quantidade real de trabalhadores desempregados. Através desse conceito, é possível ampliar a compreensão do que é o desemprego, além de criar mecanismos capazes de reduzir o seu impacto à classe trabalhadora. Contudo, o uso do conceito do EIR não pode ser restrito apenas as análises do desemprego.

A camada líquida do EIR é a melhor aproximação que se pode fazer do conceito de desemprego. Marx afirma que esses são "os trabalhadores ora repelidos ora atraídos por setores da indústria, conforme a conjuntura" (MARX, 1983. p. 271). Essa mesma aproximação não pode ser feita com a camada latente e estagnada porque, na prática, elas dizem respeito a outras formas de inserção no mercado de trabalho. Na camada latente, os trabalhadores não estão inseridos no mercado capitalista. Faz parte dela o conjunto de atividades ligadas à subsistência, produção doméstica ou restos de outros modos de produção, segundo Marx (1983).

Para Foley (1986), os trabalhadores na camada latente só se tornam exército ativo em duas situações. A primeira é quando o capital entra na esfera da produção onde a atividade está inserida. Um exemplo é a agricultura familiar de subsistência que se transforma em produção para o mercado (FOLEY, 1986; GRANATO NETO, GERMER, 2013). A segunda situação é por pressão da acumulação de capital que passa a demandar o trabalho das pessoas inseridas nessa camada. É o caso, por exemplo, das mulheres que estavam voltadas apenas ao trabalho doméstico das suas casas e passam a atuar nas indústrias.

Diferente da camada latente, os trabalhadores no EIR na forma estagnada estão inseridos no mercado capitalista, apesar de não estarem subordinados diretamente a ele. Nesse grupo estão inseridos, principalmente, os trabalhadores por conta própria sem relações contratuais formais ou informais com empresas capitalistas. Partindo da descrição feita por Marx, Granato Neto (2013) aponta para algumas características dessa camada. As principais delas são: a não garantia de rendimento, instabilidade, rendimentos abaixo do Exército Ativo, condições de trabalho mais precárias. Com base nessas características, percebe-se que a camada latente pode estar associada a outras formas de relação de trabalho, como o trabalho por conta própria e o informal. Além delas e com base nos dados dos empreendimentos solidários no Brasil que serão discutidos na seção 3, é possível considerar que uma parte dos Empreendimentos Solidários possui uma dinâmica e perfil de participantes que a aproxima do EIR na sua forma latente. Contudo, alguns autores importantes do debate sobre os EES no Brasil discordam que exista essa relação entre os Empreendimentos Solidários e o EIR.

# 2.2. Empreendimentos de Economia Solidária e o Exército Industrial de Reservas

De modo geral, poucos autores tentam construir um link entre os empreendimentos solidários e o conceito marxista de EIR. Alguns dos que o fazem, como Singer (2003) e Morais e Lanza (2010), em geral, associam o crescimento dos empreendimentos solidários com a redução o EIR, e consequentemente com o fortalecimento da luta dos trabalhadores assalariados. Contudo existem algumas inconsistências na tentativa de utilizar o conceito marxista por parte desses autores para

entender o fenômeno da ES. A principal delas é associar o EIR apenas ao desemprego. Singer (2003), afirma que quando a economia aproxima-se do pleno emprego, consequentemente, o EIR tende para níveis próximos a zero. Essa suposição é equivocada porque o conceito marxista do EIR não corresponde a apenas aos trabalhadores desempregados, como faz entender esse autor. Diferente deles, Schimdt (2010) argumenta que a experiência da ES, em muitos momentos, apenas serve de auxílio para manter o EIR. Apesar da análise desse último autor ser mais consistente com o conceito do exército industrial, o mesmo não desenvolve a sua argumentação, algo que este trabalho pretende fazer.

Como argumentado anteriormente, o conceito de Marx do EIR é mais amplo do que o conceito de desemprego, independente de qual seja utilizado<sup>4</sup>. Na análise desenvolvida em O Capital, o desemprego corresponde apenas ao EIR na sua forma líquida, sendo que essa parte, em diversas situações, é a menor parcela entre as três formas que compõem o Exército Industrial, como destacado por Granato Neto e Germer (2013). Nesse sentido, apesar dos EES possibilitarem que muitos trabalhadores saiam da condição de desemprego, fornecendo a eles um meio de sobrevivência, isso não significa que essas pessoas são retiradas das fileiras do EIR. Dentro do argumento de Marx, é improvável que o trabalhador permaneça por um tempo indeterminado na fração líquida do Exército Industrial. Caso não seja reinserido no exército ativo, a necessidade de encontrar meios de subsistência leva esses trabalhadores a se transferirem para os demais níveis do EIR.

Dada essas inconsistências do argumento de Singer (2003), e que se reproduz em alguns outros trabalhos que utilizam o conceito de EIR para tratar dos EES, é necessário construir outros nexos teóricos para entender a relação entre o conceito de Marx e esse fenômeno econômico. Com base na análise feita em O Capital, Granato Neto (2013) argumenta que o primeiro critério objetivo que define se o trabalhador está no EIR ou no exército ativo é se ele vende ou não a sua força de trabalho ao capital ou por instituições acessórias<sup>5</sup> que o legitimam (como o Estado, as Forças Armadas, as ONGS). Caso ele não venda, esse trabalhador pode se caracterizar como sendo participante das fileiras do exército industrial. O segundo critério que define se o trabalhador pertence ao EIR é se ele está disponível para vender a sua força de trabalho quando o capital demandá-lo.

Considerando apenas o primeiro critério, todas as experiências econômicas que não reproduzem a relação capital/trabalho são espaços ocupados pelo Exército Industrial, incluindo

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Importante fazer esse destaque porque o conceito de desemprego utilizado pelo DIEESE, por exemplo, é bem mais amplo do que o conceito do IBGE. O primeiro incorpora diversas situações de emprego que se caracterizam pelo alto grau de precariedade ou informalidade dentro do conceito de desemprego, o que torna tal conceito mais amplo.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> "[...] Essas instituições acessórias são todas aquelas instituições que, embora empreguem trabalho assalariado, não são propriamente capitalistas, pois não têm objetivo de produzir ou fazer circular mais-valia [...]." (GRANATO NETO, GERMER, 2013, p. 163).

assim os empreendimentos solidários. Nesse ponto deve ficar claro que o fato de um trabalhador não vender a sua força de trabalho diretamente a um capitalista não significa que a sua existência não esteja subordinada ao capital. Assim, mesmo reconhecendo que os EES não reproduzem uma relação propriamente capitalista, sendo em muitos momentos alternativa para retirar os trabalhadores do desemprego, os indivíduos inseridos nesses espaços não podem ser considerados fora do EIR, como afirma Singer (2003).

Ao levar em consideração a disponibilidade do trabalhador em vender a sua força de trabalho para um capitalista, segundo critério, a análise torna-se um pouco mais complexa. Caso a disponibilidade seja definida como o desejo pessoal de um trabalhador vender ou não a sua força de trabalho, pode-se argumentar que um trabalhador inserido em um EES que não tenha interesse em fazer parte de uma empresa tipicamente capitalista não faz parte do EIR. Contudo, quando Marx afirma que faz parte do EIR todos os trabalhadores que estão disponíveis para vender a sua força de trabalho, não está se referindo a um desejo subjetivo pessoal do trabalhador de querer ou não vender a sua força de trabalho e sim a capacidade que o Capital possui de submeter toda a sociedade a sua lógica, como também argumenta Polanyi (2000).

Nesse artigo, ao assumir que parte dos Empreendimentos Solidários no Brasil é composta por trabalhadores na condição de Exército Industrial não se pretende negar o importante papel que esses empreendimentos desempenham ao fornecer condições mínimas de vida para uma parte da classe trabalhadora. Nem tão pouco, reduzir a importância que a ES possui de fornecer alternativas de organização no espaço de trabalho baseados na solidariedade, autogestão, democracia, valores fundamentais na construção de uma alternativa ao capitalismo.

A relação proposta por esse trabalho entre o exército industrial e os empreendimentos solidários ajuda a entender os fatores que levam esses empreendimentos a terem dificuldades de serem economicamente viáveis e assim fornecerem melhores condições econômicas aos seus participantes. Como é apresentada na próxima seção, uma parte dos EES no Brasil enfrentam grandes dificuldades em oferecerem aos seus sócios condições de vida que sejam compatíveis com o dos trabalhadores assalariados. Com base na análise de Marx sobre o Exército Industrial, isso ocorre porque, dada a dinâmica de acumulação de capital, as condições de vida dessa parcela da classe trabalhadora precisam ser necessariamente inferiores ao dos trabalhadores que se encontram no exército ativo. Caso isso não ocorra, os trabalhadores que são assalariados passam a ser atraídos para as atividades desempenhadas pelo EIR, o que negaria a própria funcionalidade deste exército. Sendo assim, a dinâmica do capital que guia e organiza a sociedade capitalista leva consequentemente aos trabalhadores que atuam em outras atividades a terem condições piores de vida, do que aqueles que atuam em atividades ligadas diretamente à valorização do capital.

# 3. O Perfil dos Empreendimentos Solidários

Partindo do conceito de Marx do EIR, essa seção busca analisar o perfil e a condição dos trabalhadores e trabalhadoras que compõem os empreendimentos de economia solidária (EES) no Brasil. A análise dos dados referentes aos empreendimentos solidários é feito, principalmente, com base no Segundo Mapeamento Nacional de Empreendimentos Solidários no Brasil<sup>6</sup>, realizado entre 2009 e 2013, que foi uma continuidade das pesquisas feitas no primeiro mapeamento<sup>7</sup>. Entre os seus principais objetivos, segundo Gaiger et. al. (2013, p.21), um deles é "[...] identificar e caracterizar a Economia solidária no Brasil [...].".

Além dos dados do mapeamento de 2013 feitas com os empreendimentos solidários, também são usados neste trabalho alguns resultados da pesquisa por amostra realizada entre os membros associados dos EES. Diferente do 1º e 2º mapeamento, em que as perguntas são dirigidas aos empreendimentos, a pesquisa amostral entrevistou diretamente os membros associados dos EES, com objetivo de conhecer o perfil dos integrantes e avaliar as mudanças provocadas pela participação nos empreendimentos<sup>8</sup>.

Para facilitar a exposição e a análise dos dados, esta parte do trabalho está organizada em duas subseções. Na primeira são apresentadas as formas que um empreendimento solidário pode ser organizado e os principais motivos que levam à sua criação. Nessa parte também são utilizados alguns dados da pesquisa amostral para saber qual a motivação dos sócios em participarem do empreendimento e permanecerem ao longo do tempo nele. Na segunda subseção, analisa-se a área de atuação dos empreendimentos e suas condições econômicas, com destaque especial àqueles que possuem como principal atividade a produção e a comercialização.

## 3.1. Formas de Organização e Motivação

De modo geral, os EES apresentam quatro formas de organização, são eles: grupo informal, associação, cooperativa e sociedade mercantil. De acordo com os dados do segundo mapeamento a forma predominante de organização é a associação, com praticamente 60% dos empreendimentos, seguida dos grupos informais, com 30,54%, que são aqueles empreendimentos que não possuem

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Como não se trata de dados temporais, o que se tem nesse trabalho é um retrato das características dos EES no Brasil (e seus sócios) em um dado momento no tempo.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> O primeiro mapeamento foi feito entre 2005 e 2007 com um registro de aproximadamente 15 mil EES. Em 2007 foi feita uma pesquisa complementar resultando em um total de 21.859 empreendimentos. Devido às diferenças metodológicas entre os dois mapeamentos, como destacado por Gaiger e et. al. (2013), esse trabalho focou na análise apenas do segundo mapeamento ao invés de uma análise comparada entre as duas pesquisas.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup>Cabe destacar que a metodologia da pesquisa permite em vários momentos que mais de uma resposta seja dada para a mesma questão. Com isso, em vários momentos, o somatório das respostas que são dadas no questionário não corresponde a 100%.

nenhum tipo de registro formal junto aos órgãos públicos. Na forma de cooperativas estão 8,83% dos EES, enquanto sociedades mercantis são menos de 1%. O primeiro elemento que chama atenção nesses dados é o elevado número de grupos informais. Esse acaba sendo um problema grave para os empreendimentos, especialmente, porque dificulta o acesso a recursos públicos ou empréstimos privados, limitando a capacidade de crescimento dessas entidades (GAIGER, 2013).

Tratando dos motivos que levam a organização dos Empreendimentos Solidários, de acordo com os dados da pesquisa, as principais motivações apontadas para que o EES fosse criado foram: ser uma fonte complementar de renda (48,83%), alternativa ao desemprego (46,2%), obtenção de maiores ganhos com empreendimentos associativos (42,98%) e participarem de uma atividade em que todos são donos (40,71%) <sup>9</sup>. O fato de quase metade dos empreendimentos solidários serem criados motivados pela ausência de alternativas de trabalho, também se confirma na pesquisa por amostra, que, como foi colocado anteriormente, direciona-se aos participantes do empreendimento. Nela, 41,86% dos entrevistados afirmaram que um dos motivos que pesaram para que eles entrassem em um EES foi para sair do desemprego. Este mesmo motivo é importante quando os sócios (as) são questionados quanto aos fatores que pesam para a sua permanência no EES, com 46,77% afirmando ser para evitar o desemprego.

As informações referentes às formas de organização unidas com as motivações para a criação dos empreendimentos revelam uma das grandes dificuldades enfrentadas pelos Empreendimentos Solidários. A existência de vários trabalhadores que eram desempregados e agora estão em empreendimentos solidários informais indica que sair da condição de desemprego para participar de um EES não significa que o trabalhador está em melhores condições de trabalho. Dos empreendimentos que informaram que a sua motivação para criação do EES era para ser uma alternativa ao desemprego, 38% estavam organizados como grupos informais. Dados parecidos se observam quando se analisa os empreendimentos criados com a motivação de conseguir uma fonte complementar de renda. Nesse último caso, são 38,04% aqueles que estão na forma de grupos informais.

Segundo Gaiger e et. al. (2013), os empreendimentos informais são aqueles que apresentam as relações econômicas mais precárias, relacionados, principalmente, ao desemprego e à insuficiência de renda. Outra consideração importante sobre a condição dos trabalhadores é o fato de muitos sócios terem o EES como uma fonte complementar de renda. Essa resposta indica que parte dessas pessoas trabalha em outros espaços, submetendo-se assim a jornadas duplas de

\_

Além dessas motivações, existem também as opções: atuação profissional em atividade econômica específica (14,35%), condição exigida para ter acesso a financiamento (20,96%), recuperação de empresa privada que faliu (3,05%), motivação social filantrópica (19,29%), desenvolvimento comunitário de capacidades e potencialidades (28,65%), alternativa organizativa (16,03%), incentivo de política pública (15,80%), fortalecimento de grupo étnico (9,70%), produção ou comercialização de produtos orgânicos (8,15%) e outros.

trabalho. Na pesquisa amostral, 42,75% dos entrevistados informaram que no último ano trabalharam em alguma atividade fora do EES. Desses, 34,12% continuavam trabalhando no momento da entrevista e 8,63% não estavam trabalhando no momento. No caso das mulheres, por terem que se dedicar ao cuidado do lar e dos filhos, essa dupla jornada de trabalho torna-se muitas vezes tripla. Segundo os dados amostrais, 88,3% das mulheres dividem as atividades nos EES com atividades domésticas de cozinhar, lavar e limpar a casa; 75,5% cuidam de filhos menores e/ou dependentes.

# 3.2. Área de Atuação, Direitos Trabalhistas e Viabilidade Econômica

No 2º mapeamento, a depender da atividade econômica realizada, os empreendimentos são divididos em seis grupos. A maior parte deles são os empreendimentos de produção que correspondem a mais da metade do total (56%). Além deles, também existem os empreendimentos de troca de produtos ou serviços (2%), comercialização (13%), prestação de serviços ou trabalho para terceiros (7%), finanças solidárias (2%) e consumo/uso coletivo dos participantes (20%). A maioria dos empreendimentos concentra-se na região Nordeste (8.040), seguida pela região Sul (3.292), Sudeste (3.228), Norte (3.127) e Centro-Oeste (2.021). Em geral, os empreendimentos tem como área de atuação a zona rural (54%) ou atuam simultaneamente na zona rural e urbana (10%), isso demonstra que não há um predomínio de trabalhadores operários urbanos.

Uma característica marcante dos EES é a elevada quantidade de trabalhadores sem direitos trabalhistas. No mapeamento, os EES são questionados sobre quais direitos trabalhistas os trabalhadores participantes do empreendimento têm acesso<sup>10</sup>. Nos empreendimentos voltados para a produção somente 2% dos participantes têm direito a férias remuneradas e 7,2% a previdência social. Resultados parecidos também se repetem nos empreendimentos voltados para a comercialização (6,7% e 12,6%), serviços (8,7% e 15,6%) e consumo (1,3% e 4,3%). A única exceção são os empreendimentos de poupança, em que mais de 40% dos participantes têm direito ao descanso remunerado e a previdência social. Contudo, 53% dos participantes desses empreendimentos informaram que não tinham acesso a nenhum direito trabalhista. Como é de se esperar, os demais empreendimentos apresentaram resultados ainda piores: 81,2% dos participantes nos empreendimentos de produção informaram que não tinham nenhum direito trabalhista, 77,7% nos de comercialização, 68,5% nos de serviço e 92,8% nos de consumo. A tabela 1 apresenta esses resultados. Entre os diversos fatores que podem ajudar a explicar a falta de garantias trabalhistas

São eles: descanso remunerado, licença-maternidade, creche, qualificação social, equipamentos de segurança, comissão e prevenção de acidente, previdência social, plano de saúde, auxílio educação, auxílio transporte, seguro de vida ou nenhum desses.

nos EES, o primeiro é o elevado número de empreendimentos informais, como discutido na seção anterior, e o segundo é a dificuldade que esses empreendimentos possuem em remunerar os seus participantes.

Direito trabalhista	Produção	Comercialização	Serviços	Poupança	Consumo
Descanso remunerado (incluindo férias)	216	167	112	110	32
Licença-maternidade	572	101	91	102	46
Creche ou auxílio-creche	71	10	20	16	5
Qualificação social e profissional	1050	315	211	86	52
Equipamentos de segurança	666	145	155	47	34
Comissão de prevenção de acidentes no trabalho	106	26	60	31	10
Previdência Social	796	314	201	109	105
Plano de saúde e/ou odontológico	94	34	49	49	5
Auxílio-educação	103	27	26	21	3
Auxílio-transporte	217	193	79	30	14
Seguro de vida e/ou seguro contra acidentes	65	21	65	79	7
Nenhum destes	8984	1935	885	142	2290
Total	11067	2489	1292	268	2467

Fonte: Dados do Segundo Mapeamento Nacional da Economia Solidária

Obs.: 1) EES de troca não respondem essa questão. 2) É permitido responder mais de uma questão. A linha "Total" serve apenas como referência ao número de EES em cada atividade econômica, e não como soma dos valores da coluna.

Ao tratar da condição dos catadores de lixo, por exemplo, Bosi (2008) destaca a condição de precariedade, manifesta na falta de direitos legais, exploração da mão de obra pelo circuito econômico de reciclagem, em que muitos desses empreendimentos solidários se encontram, apesar de reconhecer os avanços alcançados nos últimos anos. Guardadas as devidas especificidades, situações de negação de direito também ocorrem em outros tipos de empreendimentos solidários, como as cooperativas de trabalho que sofrem com tendências de tercerização (CACCIAMALI, CORTÉS, 2010; SILVA, et. al., 2004).

Dentre os EES que focam sua atividade econômica na produção e comercialização, apenas em 31% os valores gerados pelo empreendimento são a fonte principal de renda dos participantes. Em 29,27% eles são apenas um complemento. Esse último dado confirma o que também aparece quando os entrevistados falam da motivação de criar e participar dos empreendimentos solidários. Como apontado no 2º mapeamento e na pesquisa amostral, a principal resposta que os entrevistados

deram para justificar o seu interesse em participar do EES é para complementar as suas rendas. A parcela dos indivíduos que têm a renda recebida complementada por doações ou que fazem parte de programas sociais é de 4,75%, já os que recebem pensões ou aposentadorias é 2,2%.

Ainda nos empreendimentos de produção, quando questionados se as atividades conseguem remunerar os seus sócios, 68% afirmaram que sim e 32% que não. Essa dificuldade também é colocada quando questionados sobre os principais desafios dos empreendimentos. Em 74% dos EES a resposta foi gerar renda adequada aos seus sócios. Ela ocorre porque parte significativa dos empreendimentos não consegue ser viável economicamente. Do total dos EES, 37,5% afirmaram que os resultados financeiros só permitiram pagar as despesas sem ficar nenhuma sobra, sendo que 11,34% dos EES não conseguiram receitas suficientes nem para pagar as despesas.

O segundo desafio mais importante apontado pelos EES, depois de gerar receitas para os seus sócios, é viabilizar economicamente o empreendimento (67%). Essa dificuldade se reflete em diversos outros problemas enfrentados pelos EES. Quando questionados, por exemplo, se o empreendimento foi capaz de fazer investimentos nos últimos 12 meses, somente 32,27% responderam que sim. Além disso, um pouco mais da metade do total dos EES (52,55%) tiveram sobras ou excedentes no último ano. Desse total, o principal destino dado a esses recursos foi o fundo de investimento (21,28%) e a distribuição entre os sócios (10,54%). A falta de capacidade de muitos empreendimentos gerarem recursos para os seus sócios, como apresentado anteriormente, é resultado dessa dificuldade que muitos EES possuem de serem viáveis economicamente. Nesse contexto, um dos desafios que se colocam para os empreendimentos solidários é de que maneira eles podem se consolidar como uma alternativa a produção capitalista, sendo que vários deles enfrentam problemas em serem sustentáveis economicamente.

#### Conclusão

Marx, ao analisar a transição do modo de produção feudal para o capitalismo, argumenta que as sementes que levaram a desintegração do sistema feudal são os mesmos que permitiram o capital assumir uma posição central na produção econômica. Essa transição foi lenta e gradual e apesar de ter momentos históricos que sirvam como marco, como a Revolução Francesa e a Revolução Gloriosa na Inglaterra, a mudança de um modo de produção para outro ocorre, em geral, "silenciosamente". Nesse sentido, pode-se também pensar que a superação do modo de produção capitalista ocorrerá a partir das suas próprias contradições internas. Isso significa assumir que dentro dele já estão sendo gestados os elementos para a sua superação.

A ES pode ser pensada como sendo um desses fenômenos que, ao mesmo tempo em que integra o modo de produção capitalista, pode produzir os elementos para a sua superação. Contudo,

em muitos momentos ela é útil apenas como forma de auxiliar a reprodução do capital, sem conseguir se firmar como uma via para a sua superação. Como apresentado no texto, os dados da ES no Brasil apontam para um número considerável de empreendimentos que têm dificuldade de se firmarem como alternativas econômicas viáveis para os trabalhadores, além disso, há diversos outros problemas, como a ausência de direitos trabalhistas, que amplia ainda mais a precarização dos trabalhadores, ao invés de fornecer melhores alternativas de trabalho.

Nesse sentido, este artigo buscou analisar os EES a partir do conceito do Exército Industrial de Reserva. Com base nessa categoria é possível identificar quais são os fatores estruturais que impedem o pleno funcionamento de algumas experiências econômicas solidárias. Como argumentado, para que o capital consiga submeter toda a classe trabalhadora à sua lógica é fundamental que seja criada uma massa de trabalhadores que esteja excluído do processo de valorização do capital, mas ao mesmo tempo estejam disponíveis para serem usados por ele. E essa é a função do EIR. Um trabalhador que esteja fora do circuito do capital deverá ter, necessariamente, uma condição de vida pior do que o que está participando do circuito. Caso contrário, esse trabalhador na forma de Exército Industrial não aceitaria tornar-se assalariado e se submeter às demandas capitalistas quando elas houvessem.

Mais do que uma visão fatalista ou de impossibilidade de funcionamento dos empreendimentos solidários, reconhecer a condição de parte dos trabalhadores que compõem os empreendimentos solidários como sendo uma fração do EIR coloca em evidência a necessidade da luta de classes, que como destaca o próprio Marx, é o principal instrumento para a superação das relações capitalistas de produção. Essa luta precisa estar articulada a outros movimentos a partir da construção de elos com os demais grupos que também são explorados dentro do capitalismo (SCHIMDT, 2010). Como destacado por Campregher (2004), o potencial transformador da ES precisa estar fundamentado em dois pontos: na construção do novo trabalhador coletivo e no enfrentamento da acumulação capitalista.

## Referências

ARCOVERDE, A. C. B.; SOUZA, I. L.; FRAGOSO, N. M. Economia Solidária como Alternativa ao Desemprego e à Exclusão Social. **Revista da ABET**, v. 6, n. 2, p. 72-96, jul./dez. 2006.

BONIN, J. P.; ET. AL. Theoretical and Empirical Studies of Producer Cooperatives: Will Ever the Twain Meet? **Journal of Economic Literature**, v. 31, n. 3, p. 1290-1320, Sept. 1993.

BOSI, A. P. A organização capitalista do trabalho "informal": o caso dos catadores de recicláveis. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. [online]. 2008, vol. 23, n.67, pp. 101-116.

- CACCIAMALI, M. C. e CORTÉS, D. L. R. Cooperativas de trabalho associado, instrumentos de precarização ou de resgate de relações de trabalho justas? Um estudo do caso do Brasil Colômbia a luz do conceito de trabalho decente. **Pesquisa & Debate**, v. 21, n.2 (38), p. 307-337, 2010.
- CAMPREGHER, G. Das novas possibilidades do trabalho coletivo. **Economia**, v. 5, n. 1, p. 125-139, jan./jul. 2004.
- CATTANI, A. D. (Org.). A outra economia. Porto Alegre: Veraz, 2003.
- COSTA, W. B.; CHAVES, M. R. Informalidade e Precarização do Trabalho de Catação de Materiais Recicláveis no Brasil: Pontos para Debate. **Anais:** XIII JORNADA DO TRABALHO. São Paulo, 09 a 12 de Outubro, 2013.
- CRUZ, Z. G.; SANTOS, L. M. L. Economia Solidaria em Londrina, Aspectos Conceituais e a Experiência Institucional. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2010.
- DIAS, G. L. Um olhar jurídico-antropológico sobre os empreendimentos econômicos solidários não formalizados na Bahia: organizações "invisíveis"? **Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, n. 16, p. 120-135, mar. 2011.
- FERRAZ, D. L. S. **Desemprego, exército de reserva, mercado formal informal**: rediscutindo categorias. Tese de doutorado. Porto Alegre: UFRGS, 2010.
- FOSTER, J. B.; ET. AL. The Global Reserve Army of Labor and the New Imperialism, **Monthly Review**, New York, v. 63, n. 6, p. 6-38, nov. 2011.
- FRANÇA FILHO, G. C. Esclarecendo terminologias: as noções de terceiro setor, economia social, Economia Solidária e economia popular em perspectiva. **Revista de Desenvolvimento** Econômico, v. 4, n. 7, jan. 2002.
- FRANKLIN, R. S. P.; MOURA, P. P. As cooperativas de produção na estratégia para a superação da alienação do trabalho. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, vol. 19, n. 40, fev./mai. 2015.
- FOLEY, Duncan. **Undestanding Capital** Marx's economic theory. [Compreendendo "O Capital" a teoria econômica de Marx]. Cambridge: Harvard University Press, 1986.
- GAIGER, L. I. G. Economia Solidária Diante do Modo de Produção Capitalista. **Caderno CRH**, n. 39, p. 181-211, jul./dez. 2003.
- \_\_\_\_\_. Economia Solidária e a Revitalização do Paradigma Cooperativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 28, n. 82, p. 211-228, jun. 2013.
- \_\_\_\_\_.; ET. AL. **A Economia Solidária no Brasil**: Uma Análise de Dados Nacionais. São Leopoldo: Editora Oikos, 2014, 158.
- GRANATO NETO, N. N. **Exército Industrial de Reserva**: Conceito e Mensuração. 2013. 125f. Tese (Doutorado) Universidade Federal do Paraná, Pós Graduação em Economia, Curitiba.
- GRANATO NETO, N. N.; GERMER, C. M. A evolução recente do mercado de força de trabalho brasileiro sob a perspectiva do conceito de exército industrial de reserva. **Revista Ciências do Trabalho**, v. 1, n. 1, p. 162-181, 2013.

HOBSBAWN, E. J. A Era do Capital. 23ª Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

LEOPOLDINO, C. J. Elementos Conceituais e Históricos do Cooperativismo. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista**, v. 11, n. 20, p. 141-156, jul. 2011.

LUXEMBURGO, R. **Reforma ou Revolução?**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 1999.

MARX, K. **O capital:** Crítica da Economia Política. Livro 1°, tomo 2, São Paulo: Abril Cultural (Coleção os Economistas), 1983. 496 p.

\_\_\_\_. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Livro 3º, tomo 1, 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

MORAIS, E. E.; LANZA, F. Cooperativismo e Economia Solidária: Capitalismo Reformado ou Alternativas Sócio-Econômicas. **Anais:** IV SIMPÓSIO LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA. 14 a 17 de Setembro de 2010. Londrina-PR.

POLANYI, K. **A Grande Transformação**: As Origens da Nossa Época. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

RAZETO, L. **Economia popular de solidaridad:** identidad y projectoen una visión integradora. Santiago: Area Pastoral Social de la Conferencia Episcopal de Chile, 1986.

RÊGO, E. E.; MOREIRA, E. Cooperativismo: uma breve discussão teórico-conceitual perpassando pelo socialismo utópico, marxista e anarquista. **Revista OKARA: Geografia e Debate**, v. 7, n. 1, p. 63-80, 2013.

SCHIMDT, C. **A economia solidária:** panacéia do capitalismo pós-moderno ou um caminho para o socialismo. Textos para a Discussão - NEA/ITCP. Faculdade de Ciências Econômicas UFRGS. Porto Alegre: 2010. (mimeo).

SCHIOCHET, V.; SILVA, R. M. A. Economia Solidária no Plano Brasil Sem Miséria: A Construção de Estratégias Emancipatórias para a Superação da Pobreza Extrema. In: IPEA. **Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**, n. 18, p. 69-82, fev. 2013.

SILVA, E. S.; ET AL. Cenários e tendências do cooperativismo brasileiro. Recife: Bagaço, 2004.

SINGER, P. Economia Solidária: Entrevista com Paul Singer. **Estudos Avançados**, v. 22, n. 62, p. 289-314, 2008.

\_\_\_\_\_. Economia Solidária: um modo de produção e distribuição. In: SINGER, P. e SOUZA, A. (Org.) **A Economia Solidária no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2003.

SOUZA, J. A. **O trabalho associado em Karl Marx**: Contribuição ao debate acerca do cooperativismo e da transição. 2008. 109 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008.

STRAUSSMAN, J. D. The 'Reserve Army' of the Unemployed Revisited. **Society**, Springer, v. 14, n. 3, p. 40-45, mar./apr. 1977.

TEIXEIRA, L. R. Perfil organizacional de empreendimentos econômicos solidários em Salvador. **Anais,** XXXI Encontro da ANPAD, Rio de Janeiro, 22 a 26 de Setembro de 2007.

VIANA, N. **A teoria da população em Marx**. In: Fragmentos de Cultura, v. 16. n.11/12. p. 1009-1023. nov./dez. 2006.

ZAMORA, M. A. M. Autogestão e emancipação dos trabalhadores: limites das cooperativas na produção capitalista. **Rebela**, v. 4, n. 1, jan./abr. 2014.